

# ENERGIA

AGO 25

## DESTAQUE DO MÊS

---

No mês de agosto, destacam-se os resultados expressivos do leilão de geração hidrelétrica e a aprovação do edital para atendimento dos sistemas isolados. No âmbito da transmissão, a ANEEL abriu consulta pública para o primeiro leilão de 2026, prevendo R\$ 3,31 bilhões em investimentos para construção de 661 km de linhas, enquanto o Ministério de Minas e Energia avança nas discussões sobre o Leilão de Reserva de Capacidade, focado em usinas térmicas e hidrelétricas para garantir a segurança energética do país.

Paralelamente, observa-se significativo movimento legislativo com o trâmite das Medidas Provisórias nº 1.300 e 1.304/2025, que abordam desde a ampliação da Tarifa Social de Energia Elétrica até a abertura do mercado livre para consumidores de baixa tensão, tema que também é objeto de consulta pública específica do MME.

O período foi marcado ainda pela conclusão bem-sucedida do Mecanismo Concorrencial da CCEE, que movimentou R\$ 1,4 bilhão na resolução de disputas relacionadas ao risco hidrológico. Estes desenvolvimentos refletem a continuidade dos esforços de modernização e expansão do setor elétrico nacional, com impactos diretos na segurança energética e na competitividade do mercado.



---

# NOTÍCIAS

## GERAÇÃO DE ENERGIA

---

### **LEILÃO DE ENERGIA VIABILIZA NOVOS EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS**

---

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) realizaram, no dia 22 de agosto, leilão de geração exclusivo para a construção de ativos hídricos, na modalidade quantidade e vigência de 20 anos.

O leilão, que marcou recorde de potência cadastrada, foi concluído com R\$ 26,5 bilhões em contratos negociados, viabilizando a construção de 65 usinas e totalizando 815,6MW de potência. Entre as novas usinas contratadas, 55 são pequenas centrais hidrelétricas (PCH), 8 centrais geradoras hidrelétricas (CGH) e 2 usinas hidrelétricas, que deverão entrar em operação comercial até 01/01/2030.

### **ANEEL APROVA EDITAL DE LEILÃO DESTINADO A SISTEMAS ISOLADOS**

---

A ANEEL, no dia 26 de agosto, aprovou o edital do Leilão nº 1/2025 com vistas ao atendimento dos mercados consumidores dos Sistemas Isolados através da oferta de energia elétrica por soluções de suprimento. O leilão está subdividido em 3 lotes localizados no Amazonas e no Pará.

A previsão de início de suprimento é 20 de dezembro de 2027, salvo algumas localidades em que é permitido o início imediato. O certame registrou o cadastro de 241 projetos, os quais

totalizam 1.870MW, sendo 61% proveniente de centrais híbridas (conjunto de termelétrica com fotovoltaica, com ou sem armazenamento), e 39% de centrais termelétricas.

O leilão permitirá que um mesmo projeto participe de uma ou mais solução de suprimento e ocorrerá no dia 26 de setembro.

## **MME PUBLICA CONSULTAS PÚBLICAS DO LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE 2026**

---

Em 22 de agosto, o MME abriu a Consulta Pública nº 194/2025 e nº 195/2025 (em conjunto, CPs) para discutir as diretrizes e sistemática visando a realização do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de potência de 2026 (“LRCAP”).

Conforme os documentos da Consulta Pública nº 194/2025, o LRCAP será voltado para usinas a gás natural, carvão mineral e hidrelétricas, cobrindo a janela de suprimento de 2026 a 2030. Já Consulta Pública nº 195/2025 dedica-se às usinas a óleo combustível, onde a contratação será restrita a empreendimentos existentes, com início de entrega em 2026 ou 2027.

Os critérios de flexibilidade operativa apresentados à discussão foram adequados visando conferir maior aderência às diretrizes do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que incluem parâmetros mínimos como tempos de acionamento e desligamento, rampas de carga e alívio, e razão entre geração mínima e máxima, com o objetivo de garantir resposta rápida e confiável às variações do Sistema Interligado Nacional (“SIN”).

As consultas públicas ficaram abertas para contribuições até dia 12 de setembro.

## TRANSMISSÃO DE ENERGIA

---

### **EDITAL DO PRIMEIRO LEILÃO DE TRANSMISSÃO DE 2026 ESTÁ ABERTO PARA CONSULTA PÚBLICA**

---

A ANEEL, no dia 21 de agosto, instaurou a Consulta Pública nº 28/2025 com o objetivo de discutir o Edital do Leilão de Transmissão nº 01/2026, que tem data marcada para 27 de março de 2026.

O certame tem previsão de R\$ 3,31 bilhões em investimentos, divididos em 5 lotes para a construção e manutenção de 661 km de linhas de transmissão novas e seccionamentos, além de 5 compensações síncronas que atravessarão 12 estados: Bahia, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Os proponentes vencedores terão entre 42 e 60 meses para a conclusão das obras.

Os lotes 4 e 5 se destinam a relicitação de empreendimentos leiloados em 2022 e que apresentaram atrasos na entrada em operação comercial. A participação desses empreendimentos no certame está condicionada à continuidade do processo de caducidade dos contratos na ANEEL e no Ministério de Minas e Energia.

A consulta pública está aberta para contribuições entre os dias 21 de agosto e 19 de setembro.

## LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

---

### **COMISSÃO MISTA É INSTAURADA NO CONGRESSO NACIONAL PARA ANALISAR MP 1300/2025**

---

A comissão mista da Medida Provisória nº 1.300/2025 aprovou, no dia 3 de setembro, texto que altera a Tarifa Social de Energia Elétrica para isentar famílias de baixa renda da conta de luz, a depender do consumo mensal. No momento, a MP aguarda votação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado.

Em paralelo, os temas de ampliação do acesso ao mercado livre de energia, o fim dos descontos tarifários e o rateio de encargos serão discutidos no âmbito da MP 1.304/2025, a qual já teve comissão instaurada e tem como objetivo discutir as emendas rejeitadas na análise da MP 1.300 também.

Nesse sentido, considerando que o prazo de caducidade da MP 1.300 será no dia 17 de setembro, e o prazo da MP 1.304 será no dia 7 de novembro, as propostas de reformas mais significativas do setor elétrico, a princípio, devem ser concentradas no texto da MP 1.304, inclusive as regras modificativas para o regime de autoprodução de energia.

# **MME INSTAURA CONSULTA PÚBLICA PARA REGULAMENTAÇÃO DA ABERTURA DO ACL PARA BAIXA TENSÃO**

---

No dia 2 de setembro, o Ministério de Minas e Energia (“MME”) abriu a Consulta Pública nº 196/2025 voltada à regulamentação (i) da abertura do mercado de energia elétrica para os consumidores atendidos por tensão inferior a 2,3 kV e (ii) do exercício do Supridor de Última Instância (“SUI”), nos termos do art. 15, §§ 12º e 13º, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, incluídos pela Medida Provisória nº 1.300, de 21 de maio de 2025.

Conforme a Nota Técnica nº 13/2025/SE do MME, a regulação da matéria busca definir, entre outros aspectos:

1. as condições para a migração dos consumidores atendidos em baixa tensão para o Ambiente de Contratação Livre;
2. a antecedência mínima para a solicitação de retorno desses consumidores para o Ambiente de Contratação Regulada; e
3. as regras para o exercício do SUI, que corresponde à entidade designada para assumir, de forma emergencial e temporária, a carteira de clientes de um comercializador varejista inadimplente ou falido, ou para atender consumidores que de maneira inesperada tiveram problemas com seu agente varejista.

A regulamentação ocorre no contexto da Medida Provisória nº 1.300/2025, que permitiu a abertura do mercado de energia elétrica para esses consumidores em duas etapas: (i) a partir de 1º de agosto de 2026 para consumidores comerciais e industriais; e (ii) a partir de 1º de dezembro de 2027 para os demais consumidores de baixa tensão, como os residenciais. A consulta ficará aberta para contribuições até dia 16 de outubro de 2025.

## **MECANISMO CONCORRENCIAL DA CCEE NEGOCIA R\$ 1,4 BI**

---

Em 1º de agosto, a CCEE finalizou o Mecanismo Concorrencial voltado à resolução de valores em aberto no Mercado de Curto Prazo, decorrentes de disputas judiciais relacionadas ao risco hidrológico. A operação movimentou R\$ 1,4 bilhão e representa um avanço significativo para a liberação dos recursos retidos por conta de liminares ligadas ao GSF (Generation Scaling Factor). Além disso, gerou um ágio que poderá ser direcionado à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, após a quitação dos débitos envolvidos.

Do lado vendedor, participaram geradores que possuíam liminares judiciais que limitavam ou isentavam o pagamento dos impactos do GSF. Esses agentes abriram mão das ações judiciais em troca da conversão dos valores não pagos em títulos. Como compradores, atuaram usinas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”), interessadas na aquisição dos títulos e na contrapartida de extensão de outorga.

Nesse contexto, em 4 de setembro, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) publicou Nota Técnica formalizando a extensão dos prazos de outorga dos empreendimentos participantes do MRE e das usinas vencedoras do mecanismo.

---

# CONSULTAS PÚBLICAS

ANEEL:

**Nº 28 / 2025**

---

**OBJETO:**

Obter subsídios e informações adicionais para aperfeiçoar a minuta do Edital e Anexos do Leilão nº 1/2026-ANEEL (Leilão de Transmissão).

**Período de contribuição:** De 21/08/2025 a 19/09/2025

**Link:** Consultas Públicas - ANEEL

**Nº 29 / 2025**

---

**OBJETO:**

Obter subsídios para publicação da Resolução Homologatória contendo a definição dos indicadores e metas de Performance Organizacional do ONS para o ciclo de janeiro de 2026 a dezembro de 2028.

**Período de contribuição:** De 28/08/2025 a 29/09/2025

**Link:** Consultas Públicas - ANEEL

MME:

**Nº 196 / 2025**

---

**OBJETO:**

Consulta Pública sobre a regulamentação da abertura do mercado de energia elétrica para os consumidores atendidos por tensão inferior a 2,3 kV e das regras de exercício do Supridor de Última Instância (SUI).

**Período de contribuição:** De 02/09/2025 a 16/10/2025

**Link:** Consultas Públicas

---

# FALE CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias do setor elétrico. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe especializada em energia:

## TIME DE ENERGIA

---



**ANA CAROLINA CALIL**

SÓCIA

[anacarolina.calil@cesconbarrieu.com.br](mailto:anacarolina.calil@cesconbarrieu.com.br)



**FERNANDA SILVA**

ASSOCIADA

[fernanda.silva@cesconbarrieu.com.br](mailto:fernanda.silva@cesconbarrieu.com.br)



**YASMIN YAZIGI**

ASSOCIADA

[yasmin.yazigi@cesconbarrieu.com.br](mailto:yasmin.yazigi@cesconbarrieu.com.br)



**LUCAS BUSNARDO**

ESTAGIÁRIO

[lucas.busnardo@cesconbarrieu.com.br](mailto:lucas.busnardo@cesconbarrieu.com.br)

**CESCON  
BARRIEU**